PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROFESSOR
JAMIL

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores (orçamentos em anexo), tendo a Empresas: **PONTES ENGENHARIA BORGES CNPJ: 42.007.366/0001-32 JOÃO VITOR FERREIRA DUTRA ENGENHEIRO CIVIL 41.455.894/0001-91 TENT CONSTRUTORA 41.973.425/0001-64 e o BANCO DE PREÇO** presentado preços compatíveis com os praticados aos demais órgãos da Administração.

A apresentação descritiva dos itens disponibilizados pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

DAS COTAÇÕES

As cotações foram realizadas devido à natureza do serviço prestado. Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na Forma do Art. 75, Inciso I da Lei 14.133, esta Secretaria solicitou a **Empresa** PONTES ENGENHARIA BORGES CNPJ: 42.007.366/0001-32 dos itens pormenorizados para a comparação com as demais cotações.

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor apresentado pela **Empresa PONTES ENGENHARIA BORGES CNPJ: 42.007.366/0001-32** tem o menor preço praticado no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a cotação, verificando o menor preço, atribui-se o serviço àquele que possuir o melhor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

Professor Jamil, 11 de maio 2026.

Osmar Aparecido Barbosa
Superint. de Compras

Gerente Dep. Compras
Osmar Aparecido Barbosa

ASSINADO DIGITALMENTE POR MILENE DIAS SIMOES EM 20/05/2026 ÀS 15:15:11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROFESSOR
JAMIL

MAPA DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021 - (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Professor Jamil GO.

O Setor de Compras da Casa já obteve orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação de pessoa jurídica de serviços técnicos especializado na área de engenharia civil; acompanhamento e fiscalização de obras publicas; verificação da regularidade de projetos e plantas de obras civil; elaboração de projetos básicos e termos de referência de engenharia civil acercas das obras a serem licitadas e realizadas pela administração municipal em decorrência dos convênios já firmados e aprovados, e aqueles ainda em tramitação; avaliação de custos unitários e totais das obras a serem executadas; elaboração de orçamentos e planilha de custos das obras e serviços de engenharia e projeção técnica de toda obra e/ou serviço de engenharia a ser implementada por um período de 08 meses. para atender as demanda da sec. De Administração conforme ORÇAMENTOS ABAIXO:

01 Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROFESSOR
JAMIL

PONTES BORGES ENGENHARIA

Proposta para Prestação de Serviços
Pontes Borges Engenharia

1. **Especificação do Objeto:** O objeto da presente proposta trata da contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços diversos na área de engenharia civil para o município de Professor Jamil conforme solicitação.

2. **Dados do Proponente**

- Nome: Pontes Borges Engenharia
- CNPJ: 42.007.366/0001-32
- Endereço: Av. Fádua Farah, Quadra 40, Lote 04, Centro, Professor Jamil – GO
- E-mail: mateusmpb46@gmail.com
- Responsável Técnico: Engenheiro Mateus Pontes Borges
- Crea GO: 1018773150D
- CPF: 049.150.161-70

3. **Proposta:** A proposta comercial para a prestação do serviço se encontra detalhada conforme apresentado abaixo:

Item	Dos serviços	Qtde. (meses)	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
01	Orçamento para contratação de serviços técnicos na área de engenharia civil, acompanhamento e fiscalização de obras publicas, verificação da regularidade de projetos e plantas de obras civis, elaboração de projetos básicos e termos de referência de engenharia civil acerca das obras a serem licitadas e realizadas pela administração municipal em decorrência dos convênios ja firmados e aprovados e aqueles ainda em tramitação, avaliação de custos unitarios e totais das obras a serem executadas, elaboração de orçamentos e planilhas de custos das obras e serviços de engenharia e projeção técnica de toda obra e ou serviço de engenharia a ser implementada por um periodo de 8 meses.	8	R$6.500,00	R$52.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Local e data: Professor Jamil, 06 de maio de 2025

MATEUS PONTES BORGES

Mateus Pontes Borges – Eng. civil
CREA GO: 1018773150D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROFESSOR
JAMIL

02 Orçamento

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL - GO
A/C
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

REF.: Carta de Apresentação da Proposta Comercial Para prestação de Serviços de Engenharia no Município de Professor Jamil – GO

Prezados Senhores,

A **SANTA RITA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.894/0001-91, sediada na Rua José Honostório, n. 330, Centro, Pontalina, Goiás, por intermédio de seu representante legal João Vitor Ferreira Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.885.341-57, residente e domiciliado na rua José Honostório, n. 330, Centro, Pontalina, Goiás, tendo examinado a solicitação vêm apresentar a sua Proposta Comercial, paraprestação de serviços de engenharia civil no Município de Professor Jamil – GO.

O nosso preço para prestação dos serviços conforme descrito no item 01 do documento anexo consiste no valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, para a prestação de serviço no prazo de 8 meses, conforme solicitado.

O prazo de validade desta proposta é de **60** (sessenta) dias.

No mais, agradecemos o contato e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Pontalina, 06 de maio de 2026.

Atenciosamente,

João Vitor Ferreira Dutra
Engenheiro Civil
Crea GO 1015665241D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

03 orçamento

TENTO CONSTRUTORA

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

Nº Proposta: 051/2026

Goiânia, 11 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL / GO.
E-mail: [illegible]

I – Documentos Apresentados
· E-mail de solicitação de orçamento.

II – Objeto da Proposta

Fornecimento de serviços técnicos especializados na área de Engenharia Civil acompanhamento e fiscalização de obras públicas, verificação da regularidade de projetos e plantas de obras civis, elaboração de projetos básicos e termos de referência de Engenharia Civil acerca das obras da administração pública da cidade de Professor Jamil/GO, conforme dados apresentados no item 1 dessa proposta.

Preço Total:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Fornecimento de serviços técnicos conforme descrito no objeto da proposta.	08	Mês	6.800,00	R$ 54.400,00

Tento Construtora Comercio e Serviços Ltda
CNPJ: 41.973.425/0001-64

(62) 9 9109-3518 tentoccs@gmail.com @tentoccs
Rua R5, Quadra C4, Lote 16E, Loja 02, Nº 691
Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP. 74.125-070

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROFESSOR
JAMIL

BONCO DE PREÇO

[illegible] 37.888.295/0001-25
[illegible] osmar
[illegible] (64) 99[illegible]21-30[illegible]
[illegible] departamento de compras

CERTIFICADO

Relatório Resumido de Cotação: serviço de técnico na ares de engenharia

Pesquisa realizada entre 07/05/2026 09:17:19 e 07/05/2026 09:19:44

Observações Gerais: [illegible]

[illegible] Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de [illegible]

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

[illegible]

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]

Valor Global: R$ 55.420,00

Valor do item em relação ao total

Quantidade de preços por item

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROFESSOR
JAMIL

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Vale ressaltar que o responsável pelo levantamento de preços, juntou ao processo os documentos e certidões da empresa ganhadora conforme a Lei n. 14.133/2021

A iniciativa é mais uma conquista do Município de Professor Jamil, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Município e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Participe e ajude a divulgar os processos de contratação! Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços acima relacionados.

Professor Jamil 11 de maio de 2026

Osmar Aparecido Barbosa
Superint. de Compras

Osmar Aparecido Barbosa
Gerente de Compras

Valide a assinatura deste documento em https://professorjamil.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 05e431